



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1709/2019
19/08/2019 - 14:53
PL 131/2019

PROJETO DE LEI

“Denomina SEBASTIÃO VENÂNCIO VALIM PRIMO a Rua 19 (dezenove) do loteamento Parque Residencial Sabiás.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 19 (dezenove) do loteamento Parque Residencial Sabiás passa a denominar – se **Rua Sebastião Venâncio Valim Primo**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 19 de agosto de 2019.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador Jaruba da Banca



Fundação Pró-Memória de
Prefeitura Municipal de Indaiatuba



PROT-CMI 1709/2019
19/08/2019 - 14:53
Em 18/08/2019

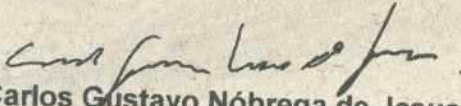
Ofício 144/2018

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

Ilmo. Sr.
João de Souza Neto
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Sebastião Venâncio Valim Primo**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício GV nº 181/2019.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 181/2019

Indaiatuba, 11 de julho de 2019.

Do: Gabinete do Vereador João de Souza Neto - Januba

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **SEBASTIÃO VENÂNCIO VALIM PRIMO** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,


João de Souza Neto
Vereador - Januba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1709/2019
19/08/2019 - 14:53
PL 131/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **SEBASTIÃO VENÂNCIO VALIM PRIMO**.

O senhor **SEBASTIÃO VENÂNCIO VALIM PRIMO** nasceu em Vila Paraíso, Sp em 10/11/1933 vindo a falecer em 12 de junho de 1997 no município de Indaiatuba.

Sr. Sebastião Venâncio Valim Primo, filho de José Venâncio Valim e da senhora Carlota Monteiro da Silva, o casal teve (8) filhos.

Aos 17 anos de idade junto com seus pais mudou-se de Vila Paraíso Sp, para Alto Alegre Sp onde compraram um sítio, pois, os pais sempre foram lavradores e os filhos ajudavam nos trabalhos rurais, com o passar do tempo Sebastião casou-se com a senhora Cecilia Pereira Valim dessa união nasceram 8 filhos, aos 47 anos de idade Sebastião vendeu sua propriedade em Alto Alegre Sp, e mudou-se para a cidade São Paulo capital por 11 anos.

Aos 58 anos de idade Sebastião mudou-se para Indaiatuba onde já tinha parentes e amigos que moravam aqui, encantou-se pela cidade e aqui resolveu ficar definitivamente com sua família, homem honesto trabalhador religioso Sebastião fazia parte da comunidade do seu bairro Vila Costa e Silva, muito atuante e muito prestativo com todos que chegavam na cidade de algum lugar para fixar residência. Mesmo aposentado Sebastião trabalhou por uns anos vendendo bilhete de loteria federal para ajudar nas despesas da família.

Sebastião Venâncio Valim Primo faleceu em 12 de junho de 1997 deixando seus 8 filhos e dezessete netos em nossa cidade, uma família muito bonita e respeitada.

Mediante o contexto aqui apresento em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta dúvidas que esta foi uma pessoa auxílio na nossa cidade razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requeiro.

Sala das Sessões, aos 19 de agosto de 2019.


João de Souza Neto
Vereador - Januba



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Sebastião Venâncio Valim Primo.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **12 de junho de 1997 – Indaiatuba sp.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Vila Paraiso – sp.**
4. Profissão: **Agricultor aposentado.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **Por 27 anos.**
5. Escolaridade: **Ensino médio completo.**
6. Estado Civil: **Casado.**
7. Nome do cônjuge: **Cecilia Pereira Valim.**
8. Nome dos Filhos: **Oswaldo, Carlota, Vany, Judith, Cairbar, Alan, Marlene, Cleuza.**
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Sr. Sebastião sempre trabalhou como agricultor.**



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Participação na comunidade do bairro Brigadeiro Faria Lima –CECAP sempre muito atuante na comunidade.**
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **não aplicável.**
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **não aplicável.**
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **Sua participação no município foi o seu trabalho sempre como lavrador para criar sua família, com o passar dos anos e já aposentado o sr. Sebastião passou a vender bilhetes de loteria federal para ajudar na sua renda.**
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Segue em anexo fotos.**
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Segue em anexo as declarações.**
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Solange Valim Costa.**
17. Rua: **Vicente Bernardinetti, 50 Vila Costa e Silva – contato 19.99321.1198.**

Indaiatuba, 11 de julho de 2019.